



---

## Ordenamento do Território

---

Exmos. Profissionais de Arquitetura e Engenharia,

Vimos por este meio comunicar a atualização dos seguintes formulários de operações urbanísticas:

- 55 - Utilização de edifício ou suas frações (após realização de OP sujeita a controlo prévio) artº 62º-A do RJUE
- 57 - Com. Prev. com prazo (utilização de edifício ou fração isentos de controlo prévio urbanístico) artº 62º-C do RJUE
- 303 - Com. Prev. com prazo (alteração de utilização de edif./fração ou informação não precedida de op sujeita a controlo prévio) artº 62º-B do RJUE

Aproveitamos para relembrar que, antes de ser preparado qualquer pedido, deverão ser sempre consultadas as últimas versões das normas técnicas, codificação dos documentos e formulários de modo a garantir que serão cumpridas todas as regras definidas pelo Município.

O não cumprimento das regras poderá resultar na não validação dos documentos entregues.

Verificar por favor as páginas:

Documentação de apoio aos Serviços Online de Urbanismo (<https://www.cm-viana-castelo.pt/balcao-online/servicos-online/>).

Descarregue da página Normas e formulários a última versão dos formulários (<https://atendimento.cm-viana-castelo.pt/forms.aspx>).

A Vereadora do  
Pelouro do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente,  
Transição Climática e Mobilidade  
Fabíola Oliveira

---

[Cancelar subscrição](#) | [Gerir subscrição](#)

